



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 080/2023-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em substituição no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação no D.O.M.P.E., nos dias 17 e 18.05.2023, do Edital de Inscrição n.º 008/2023-CSMP, à remoção, pelo critério de antiguidade, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Codajás;

CONSIDERANDO a Lista de Antiguidade, Entrância e Carreira;

CONSIDERANDO ser o Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. Iranilson de Araújo Ribeiro, o candidato mais antigo inscrito no certame;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 13.2023.00000015-2;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária, realizada em 22 de setembro de 2023, por videoconferência;

RESOLVE:

INDICAR ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, o nome do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. **IRANILSON DE ARAÚJO RIBEIRO**, à remoção, pelo critério de antiguidade, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Codajás.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PLENÁRIO VIRTUAL DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em
Manaus (Am.), 22 de setembro de 2023.

AGUINELO BALBI JÚNIOR
Presidente do c. CSMP, em substituição

SILVIA ABDALA TUMA
Membro e Corregedora-Geral

NEYDE REGINA DEMÓSTHENES TRINDADE
Membro e Secretária do c. CSMP

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL
Membro

ANABEL VITÓRIA MENDONÇA DE SOUZA
Membro